



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº370/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$80.281,00 (Oitenta mil duzentos e oitenta e um reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE SAUDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020022.040	Consorcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS		
3.1.71.70.30	Material de Consumo	303	47.015,00
103020022.044	Consórcio Intermunicipal da Rede Urg. Sud. do PR		
3.1.71.70.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	303	12.539,00
3.3.71.70.30	Material de consumo	303	1.029,00
3.3.71.70.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	19.698,00
TOTAL			80.281,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE SAUDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020022.040	Consorcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS		
4.4.71.70.52	Equipamentos e Material Permanente	303	65.999,00
103020022.044	Consórcio Intermunicipal da Rede Urg. Sud. do PR		
3.1.71.70.13	Obrigações Patronais	303	8.512,00
3.3.71.70.14	Diárias – Pessoal Civil	303	2.599,00
3.3.71.70.33	Passagens e despesas com locomoção	303	2.599,00
4.4.71.70.52	Equipamentos e Material Permanente	303	572,00
TOTAL			80.281,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº423 de 29/09/2016 pg nº2B

Rogério Masetto
Prefeito